



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/ 2022

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

A LEI DE ACESSO
À INFORMAÇÃO
E O EXERCÍCIO
DA CIDADANIA



A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

OUVIDORIA ELEITORAL
0800 6486 800



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS - LGPD



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins



**OUVIDORIA
A SERVIÇO DO CIDADÃO**

Código de defesa do usuário do
serviço público

Estabelece normas básicas para participação,
proteção e defesa dos direitos do usuário dos
serviços públicos prestados direta ou indiretamente
pela administração pública.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/ 2022

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PROJETO

O Projeto de Audiências Públicas da Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins já atingiu mais de 2.400 participantes em vinte e uma edições, que vem ocorrendo desde 2016, no qual se tornou modelo para os demais Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, e que gerou inclusive convites para apresentação das audiências em outros Estados como Maranhão, Goiás, Paraíba, Paraná e São Paulo.

Vislumbrando a relevante magnitude do tema, tal projeto encontra-se inserido no rol de atribuições da Ouvidoria Eleitoral Tocantinense, previsto na Resolução 476/2020, art. 10, inciso XVII, bem como havendo o “Capítulo IV”, sendo este específico da relevância de sua realização.

Ressalta-se que recentemente foi aprovada a Resolução TSE nº 23.705 de 02 de agosto de 2022, que regulamenta o funcionamento das Ouvidorias Eleitorais para adequar a organização das unidades aos parâmetros fixados pela Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

E nela, no art. 3º, inciso XV, vem corroborar tal entendimento de forma a estimular a participação popular através da realização de Audiências Públicas.



OBJETIVOS

1 - OBJETIVO PRINCIPAL: Expandir o já consagrado Projeto de Audiências Públicas da Ouvidoria Regional para alcançar as instituições de ensino nas cidades mais distantes e isoladas do interior do Estado do Tocantins com o objetivo de difundir ainda mais os serviços prestados pela Ouvidoria e conscientizar a população de todo o Tocantins sobre a importância da Justiça Eleitoral, como a Justiça da Cidadania.

2 - OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- Promover o exercício da cidadania;
- Criar a cultura do acesso à informação;
- Incentivar a participação popular;
- Aproximar a população do Poder Judiciário;
- Escutar os anseios do cidadão tocantinense;
- Melhorar a imagem da Justiça Eleitoral.

PÚBLICO ALVO

Nesta edição, o público alvo das audiências públicas, além dos acadêmicos das diversas universidades contempladas,

foi acrescentado também os Institutos Federais de Educação, conhecidas como IFTO, que abrange o público de nível médio e superior.

Houve o cuidado na escolha das cidades mais distantes, de modo a atingir essa importante parcela da população, composta de público jovem e multiplicador de informação. A intenção do projeto é reforçar a divulgação dos serviços oferecidos pela Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins, principalmente no tocante ao Acesso à Informação, a Participação, Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público, além da abordagem de temas de suma relevância, como por exemplo a LGPD – Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais. Desse modo, o intuito foi explanar os temas entre os acadêmicos e estudantes das diversas Instituições de ensino do interior do Estado, que, naturalmente, passarão a atuar como disseminadores da informação nas suas cidades.

METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados com metodologias ativas de aprendizagem, incluindo breves apresentações quanto aos serviços oferecidos pela Ouvidoria Eleitoral e seus respectivos canais de atendimento, como também abordagens em slides e vídeos quanto ao direito de Acesso à Informação, as normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública e a Lei Geral de Proteção de Dados, viabilizando canal de interação entre o cidadão e a administração pública.

Por fim, é realizada uma explanação sobre a Ouvidoria da Mulher que é o canal especializado para o recebimento das demandas relacionadas à violência contra a mulher, notadamente à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina.

Durante todas as audiências os estudantes/acadêmicos tem a oportunidade de participar com perguntas e sugestões ao tempo que recebem cartilhas informativas sobre os temas abordados, as quais estão também disponíveis em ambiente virtual na homepage da Justiça Eleitoral, bem como os certificados eletrônicos de participação no evento.



FUNDAMENTOS JURÍDICOS ABORDADOS

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA /1988 CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Carta Política de 1988 estabeleceu novos e desafiadores fundamentos para a República Federativa do Brasil, em especial, a Cidadania e o Pluralismo Político, expressos no art. 1º da Constituição Federal, constituindo-se em fundamentos da República.

DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO LEI Nº 12.527/2011

Disciplinou o acesso as informações públicas e o modo como devem proceder os órgãos públicos no tratamento dessa informação e no tratamento com a sociedade. Esta legislação veio para tornar mais transparente as informações públicas, permitindo um maior controle social da administração pública, bem como em respeito aos princípios da publicidade, moralidade e eficiência, que vem nortear todo o agir do Gestor Público.

CODÍGO DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO LEI Nº 13.460/2017:

As audiências públicas aproximam a população do Poder Judiciário e permitem maior contato entre a sociedade e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por meio da escuta ativa dos anseios da população e da recente divulgação da Lei de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, especialmente no tocante aos direitos básicos do usuário, previstos no art. 6º da respectiva norma.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI nº 13.709/2018

Inspirada na legislação europeia (RGPD), traça o que virá a ser o pilar do uso correto dos dados pessoais conferindo-lhes tratamento adequado com salvaguarda da autodeterminação do usuário, atendimento de interesses legítimos e dos padrões de transparência, verificação e responsabilidade.



RECURSOS NECESSÁRIOS

Considerando que os eventos foram realizados em parcerias com as instituições de ensino, não houve custos com a locação de espaços, nem de equipamentos de som. Dessa forma, os únicos recursos envolvidos foram os relativos as diárias da equipe de trabalho e os do deslocamento dos integrantes, uma vez que, de acordo com a sugestão de roteiro apresentada e aprovada, as audiências públicas foram distribuídas por regiões.



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Projeto de Audiências Públicas da Ouvidoria encontra-se perfeitamente alinhado às diretrizes do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, estabelecido pela **Resolução TRE-TO nº 500/2021**, de 26/02/2021, bem como à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, do Tribunal Superior Eleitoral:

PETRE 2021-2026:

Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Perspectiva Estratégica: Sociedade. Agrupa os objetivos estabelecidos para melhorar a relação do órgão com a sociedade. São objetivos estratégicos derivados da análise das necessidades do cliente externo.

Objetivo Estratégico:

Fomentar a educação política da sociedade – Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de

participação ativa e passiva do cidadão.

Iniciativa: Promover ações de cidadania que visem à educação política da sociedade.

Indicador: Índice de alcance das ações de responsabilidade social. Mede o número de pessoas beneficiadas com ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

PLANO DE GESTÃO:

Além do alinhamento ao Planejamento Estratégico, a iniciativa também se encontra em consonância aos eixos temáticos de priorização definidos para a Gestão no biênio 2021-2023, especialmente os seguintes: **Diálogo, Transparência e Eficiência.**



CARTILHAS ELABORADAS PELA OUVIDORIA ELEITORAL

A Ouvidoria Eleitoral tem como uma entre outras atribuições, promover a participação do usuário na administração pública e propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário em observância à lei.

Assim, as cartilhas configuram em mais um elemento para efetiva concretização do direito à informação da administração pública brasileira.

Com uma linguagem simples e direta, de modo a facilitar a compreensão do eleitor, as Cartilhas se destinam ao público interno e externo com conteúdo mais simplificado, didático e informativo.

Neste ano de 2022, a Ouvidoria elaborou duas cartilhas que tornou mais atrativo e de fácil compreensão, no qual foi realizado o comparativo entre as legislações **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, **Código de Defesa do Usuário do Serviço Público** e a **Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD)**, bem como uma análise das suas diretrizes gerais e específicas técnico aos temas.



A segunda cartilha está voltada somente a Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), que apresenta um resumo dos pontos principais, de modo que todos, seja público interno ou externo conheçam o tema, no qual traz claramente quais são os fundamentos relacionados à proteção de dados pessoais, que servem para embasar toda e qualquer ação que envolva seu tratamento, norteando e disciplinando o modo como pode e deve ser realizado a fim de proteger as pessoas.

Ressalta-se que se encontra em andamento a elaboração da cartilha da Ouvidoria da Mulher.



1ª Edição na UFT - Araguaína/TO



2ª Edição na IFTO - Pedro Afonso/TO



Professores da UFT - Miracema/TO



4ª Edição na UNIRG - Gurupi/TO



5ª Edição na IFTO - Formoso do Araguaia/TO



Professores e servidores da 15ª ZE presentes - Formoso do Araguaia/TO



Abertura da 6ª Edição com a Juíza Ouvidora – IFTO de Dianópolis/TO



6ª Edição na IFTO – Dianópolis/TO.



7ª Edição na UFT – Arraias/TO



Professores presentes na Audiência Pública – IFTO de Dianópolis/TO



Professores presentes na Audiência Pública – UFT de Arraias/TO



8ª Edição na UFNT - Tocantinópolis/TO



Diretor e servidor da 9ª ZE presentes – UFNT de Tocantinópolis/TO



9ª Edição na IFTO - Araguatins/TO



Professores e servidores da 10ª ZE presentes – IFTO de Araguatins/TO



10ª Edição na Escola Estadual Estefânio - Mateiros/TO



11ª Edição no Colégio Estadual Odolfo Soares - Ponte Alta/TO



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA OUVIDORIA EM 2022

- **1ª Edição - Araguaína/TO**
28 e 29/03 (UNITPAC/UFT) 200 participantes
 - **2ª Edição - Pedro Afonso/TO**
28/04 (IFTO) 110 participantes
 - **3ª Edição - Miracema/TO**
29/04 (UFT) 70 participantes
 - **4ª Edição - Gurupi/TO**
11/05 (UNIRG) 70 participantes
 - **5ª Edição - Formoso do Araguaia/TO**
12/05 (IFTO) 80 participantes
 - **6ª Edição - Dianópolis/TO**
31/05 (IFTO) 170 participantes
 - **7ª Edição - Arraias/TO**
02/06 (UFT) 50 participantes
 - **8ª Edição - Tocantinópolis/TO**
23/08 (UFNT) 150 participantes
 - **9ª Edição - Araguatins/TO**
25/08 (IFTO) 130 participantes
 - **10ª Edição - Mateiros/TO**
30/08 (Escola Estadual Estefânio Teles) 60 participantes
 - **11ª Edição - Ponte Alta/TO**
01/09 (Colégio Estadual Odolfo Soares) 150 participantes
- TOTAL: 1.240 PARTICIPANTES**

CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SALA DA OUVIDORIA | SEDE DO TRE-TO



0800 6486 800



(63) 3229-9600



Por formulário Eletrônico

<https://sei.tre-to.jus.br/ouvidoria>



ouvidoria@tre-to.jus.br

Elogios são bem-vindos!



TRE Tocantins



@TRE Tocantins



justicaeleitoralto



@tre_tocantins